

ATO TRT GP Nº 060/2009

João Pessoa, 12 de março de 2009

O JUIZ VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Interromper, a partir da presente data, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Senhora Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa, MIRTES TAKEKO SHIMANOE, relativas ao 1º período do exercício de 2009, anteriormente aprazadas para 25.02 a 26.03.2009, restando-lhe um saldo de 15 (quinze) dias, para gozo a partir do dia 08.09.2009.

II - Reaprazar o 2º período de férias do exercício de 2009, para gozo no interstício de 23.09 a 22.10.2009.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PAULO MAIA

Juiz Vice-Presidente

no exercício da Presidência